



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

#### Alvará (extrato) n.º 33/2015

Por Alvará de 9 de junho de 2015

#### Ordem do Infante D. Henrique

##### Grande-Oficial

Dr. António-Serge de Pinho Campinos  
Dr. Fernando Frutuoso de Melo  
Dr. João Aguiar Machado

##### Comendador

Professora Doutora Cristina Robalo Cordeiro  
Dr. José António Silva e Sousa  
Dra. Marta Vieira Pires  
Dra. Teresa Presas

##### Oficial

Peter Pereira

#### Ordem do Mérito

##### Grande-Oficial

Irmã Lúcia Pereira Rodrigues Cândido

##### Comendador

Abílio Morgadinho Ladeiras  
António Eduardo Gil Figueira  
António Pereira Marques  
Gentil Moreira de Sousa  
Dra. Helena Silva Marques Hughes  
Dr. Inácio Afonso de Gouveia Pereira  
José António dos Santos Valentim  
Dra. Martha Mesquita da Rocha  
Rogério Dias de Oliveira

### Ordem do Mérito Empresarial

(Classe do Mérito Comercial)

#### Comendador

Paula Maria Ramos dos Santos Caetano  
1 de outubro de 2015. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209000382

#### Alvará (extrato) n.º 34/2015

Por Alvará de 9 de junho de 2015

### Ordem Militar Sant'Iago da Espada

#### Comendador

Dr. Ronald A DePinho

#### Ordem do Infante D. Henrique

##### Grã-Cruz

Dr. Alberto Núñez Feijóo

##### Grande-Oficial

Roberto Irineu Marinho

##### Comendador

Daniel Malcolm Cameron  
Emanuel Alves Araújo  
Dr. Markus Kerber  
Professora Doutora Marie-Hélène Piwnik  
Dr. Rubens Ermírio de Moraes

#### Ordem do Mérito

##### Membro-Honorário

Parque Nacional da Gorongosa  
5 de outubro de 2015. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209002407



## PARTE B

### PROVEDORIA DE JUSTIÇA

#### Despacho n.º 11567/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 15/98, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho, e Decreto-Lei n.º 195/2011, de 27 de julho, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, designo a licenciada em Direito Carla Sofia Pestana Chaves e Castro da Encarnação para exercer funções especializadas no meu Gabinete no âmbito de um projeto integrado de atendimento ao cidadão, incluindo a receção e distribuição de queixas, relações públicas e linhas telefónicas do cidadão idoso, da criança e da pessoa com deficiência.

É-lhe atribuída a remuneração mensal ilíquida de € 2.987,25, acrescida dos subsídios de férias e de Natal, nos termos legalmente previstos.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da licenciada Carla Sofia Pestana Chaves e Castro da Encarnação é publicada em anexo.

Este despacho produz efeitos na presente data.

30 de setembro de 2015. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.

#### Nota curricular

Carla Sofia Pestana Chaves e Castro da Encarnação  
Natural de Coimbra (10.04.1970)  
Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Lisboa, Ciências Jurídicas — 1989/1993.